ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DA DÉCIMA PRIMEIRA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA.

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas e dez minutos no Plenarinho das Comissões 02, da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, reuniu-se a Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania, sob a Presidência do Senhor Deputado Ezequiel Neiva. Estiveram presentes os Senhores Deputados: Delegado Camargo e Deputada Gislaine Lebrinha. Ausência justificada da Senhora Deputada: Rosângela Donadon e Ausência do Senhor Deputado Alan Queiroz. Havendo número regimental, o Senhor Presidente deu por aberta a reunião, em seguida solicitou que o Deputado Rodrigo Camargo realizasse a leitura da ata da reunião anterior, no qual o mesmo solicitou a dispensa da leitura, e havendo consenso, ficou a ata aprovada por unanimidade. Em ato contínuo, o Senhor Presidente fez a distribuição dos seguintes projetos: **Projeto de Lei Ordinária nº 53/2023** de autoria da Deputada Cláudia de Jesus, que "Dispõe sobre a reserva, às negras e aos negros, de no mínimo 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos e empregos públicos da administração pública direta e indireta de quaisquer dos Poderes do Estado de Rondônia e dá outras providências", para a Deputada Gislaine emitir o parecer; **Projeto de Lei Ordinária nº 171/2023** de autoria da Deputada Rosangela Donadon, que "Institui medidas de prevenção e combate ao racismo e discriminação racial, promovendo a igualdade racial no âmbito do Estado de Rondônia e dá outras providências", para o Deputado Delegado Camargo emitir o parecer; **Projeto de Lei Ordinária nº 206/2023** de autoria do Deputado Delegado Camargo,

que "Dispõe sobre a violência institucional em decorrência do exercício de direitos das pessoas com deficiência e com Transtorno do Espectro Autista - TEA, no âmbito do estado de Rondônia e dá outras providências", o qual o presidente avocou para emitir o parecer. Nada mais havendo a tratar, às oito horas e quinze minutos, do dia cinco de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião. Para constar, foi determinada a lavratura da presente ata que após lida e aprovada, será devidamente assinada pelo Senhor Presidente.